

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM NEUROPSICOLOGIA CLÍNICA ¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Neuropsicologia Clínica, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 123 de 28-06-2010 (Aviso 12948/2010), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

O Mestrado em Neuropsicologia Clínica, mediante a opção das unidades curriculares de 2º ano de Seminário de investigação (12 ECTS) e Estágio Clínico (48 ECTS), tem como objectivo dotar os alunos de capacidades e competências para o exercício profissional da psicologia no ramo da neuropsicologia. Estabelecendo a ligação entre os modelos teóricos e experimentais e os métodos clínicos em neuropsicologia, o Mestrado em Neuropsicologia Clínica visa a emergência de profissionais capazes de actuar junto do paciente com lesão cerebral, com base em sólidos conhecimentos transversais aos diversos ramos da neurociência. Através da opção da unidade curricular de 2º ano de Dissertação (60 ECTS), o Mestrado em Neuropsicologia Clínica tem como objectivo, dotar os alunos de capacidades avançadas de investigação na área.

A opção pelas unidades curriculares de Seminário de Investigação (18 ECTS) e Estágio Clínico (42 ECTS) será indicada para candidatos que têm um primeiro ciclo de estudos (licenciatura) em Psicologia e que pretendem exercer Psicologia e tem como objetivos: **a)** dotar os alunos de capacidades e competências para o exercício da prática profissional da Neuropsicologia Clínica; **b)** promover a ligação entre prática clínica e investigação.

A opção pela unidade curricular de Dissertação (60 ECTS) destina-se essencialmente a candidatos que possuem licenciatura anterior a Bolonha e àqueles que, não possuindo licenciatura de base na área da Psicologia, não podendo pois aceder à prática profissional, pretendam aprofundar conhecimentos na área da Neuropsicologia, realizando o mestrado. Tem como objetivo principal dotar os alunos de capacidades avançadas de investigação na área.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

As componentes do mestrado que concretizam o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, são o Seminário de Investigação e o Estágio Clínico previstos no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS ou a opção, em alternativa, pela unidade curricular de Dissertação, com 60 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos na área da saúde incluindo, Psicologia, Psicologia Clínica², Psicologia e Saúde, Ciências Psicológicas, Medicina, Neurofisiologia, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia

¹ Aprovado em reunião de Conselho Científico de 22-07-2011.
Regulamento do Mestrado em Neuropsicologia Clínica
MISCSN.07/04

Ocupacional, Terapia da Fala, habilitados nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.

2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não mencionadas acima, bem como candidatos habilitados nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:

- a) Curriculum académico;
- b) Curriculum científico;
- c) Curriculum profissional.

2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

3. Os candidatos detentores de licenciaturas em Psicologia Clínica ou em Psicologia e Saúde do ISCS-N têm preferência na colocação no mestrado.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Neuropsicologia Clínica.

Artigo 8º - Normas sobre dissertações de mestrado

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação das dissertações de mestrado.

Artigo 9º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2011-2012 inclusive.

² Os detentores do grau de licenciado em Psicologia Clínica do ISCS-N beneficiarão de um regime especial de creditação da formação.
Regulamento do Mestrado em Neuropsicologia Clínica
MISCSN.07/04

ANEXO I

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Neuropsicologia Clínica

1. Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte.
2. Grau — Mestre.
3. Especialidade — Neuropsicologia.
4. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.
5. Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
6. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Neuropsicologia	Neuropsi	89,5
Biologia	Bio	6,5
Medicina	Med	14
Metodologias de Observação e de Investigação	MOI	5
TOTAL		115

6.1 Em áreas optativas:

Área científica	Sigla	Créditos
Biologia	Bio	5
Psicologia Clínica e da Saúde	PSI: CISd	
TOTAL		5

7. Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte
Neuropsicologia Clínica
Grau: Mestre
1º Ano - 1º e 2º Semestres
QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Introdução Histórico Epistemológica à Neuropsicologia	Neuropsi	Trimestral	56	TP: 14	2	
Métodos e Estratégias de Investigação	MOI	Semestral	140	TP: 26; P: 20; OT: 13	5	
Exame Neurológico Básico	Med	Semestral	112	TP: 26; P: 20	4	
Neuroanatomia Funcional e Clínica	Bio	Semestral	112	TP: 20; PL: 20	4	
Técnicas de Estudo da Estrutura e Actividade do Sistema Nervoso I	Med	Semestral	140	TP: 20; PL: 20	5	
Avaliação Neuropsicológica I	Neuropsi	Semestral	140	TP: 26; P: 20	5	
Neuropsicologia Cognitiva	Neuropsi	Semestral	140	TP: 20; P: 20	5	a)
Cognição e Envelhecimento	Neuropsi	Semestral	112	TP: 26; P: 20	5	a)
Psicopatologia do Adulto	PSI: CISd	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	b)
Consulta Psicológica do Adulto	PSI: CISd	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	b)
Técnicas de Estudo da Estrutura e Actividade do Sistema Nervoso II	Bio	Semestral	140	TP: 20; PL: 20	5	b)
Avaliação Neuropsicológica II	Neuropsi	Semestral	140	TP: 26; P: 20	5	
Neuropatologia	Med	Semestral	140	TP: 26; P: 20	5	
Neuropsicologia do Envelhecimento e das Demências	Neuropsi	Semestral	140	TP: 26; P: 20	5	
Reabilitação Neuropsicológica	Neuropsi	Semestral	140	TP: 26; P: 20	5	
Neuropsicofarmacologia	Bio	Semestral	70	S: 30	2,5	
Neuropsicologia Infantil	Neuropsi	Semestral	70	S: 30	2,5	

a) Optativa, devendo o aluno escolher uma.

b) Optativa, devendo o aluno escolher uma.

2º Ano -1º e 2º Semestres
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estágio Clínico	Neuropsi	Anual	1176	E: 420; OT: 52	42	c)
Seminário de Investigação	Neuropsi	Anual	504	OT: 52	18	c)
Dissertação	Neuropsi	Anual	1680	OT: 52	60	c)

c) O aluno deverá escolher as unidades curriculares de forma a obter 60 ECTS.

Anexo II

Regras específicas para apresentação das dissertações

I - Âmbito e Objetivos

Considera-se como objetivo imprescindível a atingir nas Unidades Curriculares de "Seminário de Investigação" e de "Dissertação" dos diferentes mestrados do Departamento de Psicologia, a participação plena dos alunos em linhas de investigação pertinentes e relevantes em termos do *state-of-the-art* acerca do assunto.

No entanto, e tendo como ponto de partida a possibilidade de os alunos optarem por duas alternativas curriculares diferentes (Seminário de Investigação e Estágio, ou Dissertação), existem duas formas de aferição do resultado final a obter pelos alunos:

1º No que respeita à opção Seminário de Investigação :

- Apresentação de, pelo menos, um artigo a submeter (ou já submetido) a uma revista com *peer-review*.
- Apresentação de, pelo menos, um *abstract* a submeter (ou já submetido) a congresso internacional.
- Elaboração de dissertação constituída pelos trabalhos atrás referidos, a defender em provas públicas.

2º No que respeita à opção Dissertação:

- Apresentação de, pelo menos, um artigo a submeter (ou já submetido) a uma revista com *peer-review*.
- Apresentação de, pelo menos, um *abstract* a submeter (ou já submetido) a congresso internacional.
- Elaboração de uma dissertação final de mestrado baseada em investigação original, a defender em provas públicas. Nessa dissertação (cujas regras são apresentadas no ponto II.c.) devem constar em Apêndice, os dois objetivos anteriores.

II - Regras específicas:

a. Sobre o artigo

1. Nome dos autores a constar na proposta de submissão:

Considera-se neste caso coautoria. Deverá constar, em primeiro lugar, o autor do artigo, em seguida o nome dos restantes elementos da equipa de investigação, e outras colaborações.

2. Instituição:

Departamento de Psicologia
Unidade de Investigação em Psicologia e Saúde (UnIPSA)
Centro de investigação de Ciências da Saúde (CICS)
Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte/CESPU

3. Formato do artigo

O artigo deverá respeitar as regras editoriais da revista escolhida para submissão.

b. Sobre a proposta de comunicação oral (*abstract*)

1. Nome dos autores a constar na publicação:

Considera-se igualmente coautoria. Deverá constar, em primeiro lugar, o autor do artigo, em seguida o nome dos restantes elementos da equipa de investigação, e outras colaborações.

2. Instituição:

Departamento de Psicologia
Unidade de Investigação em Psicologia e Saúde (UnIPSA)
Centro de investigação de Ciências da Saúde (CICS)
Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte/CESPU

3. Formato da *abstract*

O *abstract* deverá respeitar as normas do encontro científico escolhido para submissão.

c. **Sobre a Dissertação (para alunos que optem pela Dissertação)**

Regras sobre o formato

Dimensão

A tese não poderá exceder as 50 páginas, excluindo “Bibliografia” e “Anexos”

Capa e Lombada

- a. Nome do autor
- b. Título
- c. Instituição
- d. Ano
- e. Na lombada, deverá constar: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.

Página de rosto (1ª página interior)

- a. Nome do autor
- b. Orientador: (nome) e Co-orientador: (nome), se existir
- c. Título
- d. “Dissertação apresentada no Instituto Superior de ciências da Saúde – Norte para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde”

Sequência de apresentação

- Agradecimentos
- Índice Geral (seguindo-se opcionalmente os índices de anexos, figuras e tabelas)
- Resumos em português e inglês, nas páginas imediatamente seguintes à de rosto (máximo 2 páginas por resumo).
- Introdução
- Objetivos
- Métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusão
- Bibliografia
- Anexos
- Apêndice 1 (proposta de artigo) e 2 (*abstract* comunicação)

Processamento de texto

O processamento de texto será feito em fonte “times” ou “arial” 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas.

Notas: a) em citações longas, notas de rodapé, figuras, tabelas e respectivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples; b) as citações diretas deverão surgir entre aspas e, as maiores do que 5 linhas, deverão iniciar-se com um avanço de 1,5 cm em relação ao texto, em tamanho de letra menor (8 a 10) e devendo terminar com referência ao(s) autor(es), data e página(s).

Margens

As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

Numeração

- a. Numeração árabe em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução
- b. Numeração das páginas anteriores à introdução de forma distinta
- c. Numeração romana em todos os capítulos
- d. Figuras e tabelas todas numeradas (em sequências distintas) e legendadas

Bibliografia

Colocação após a última página de texto e antes dos anexos e respeitando as normas da APA.

d. Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da Dissertação ou do Artigo e Proposta de Comunicação Oral

1. Versão provisória

No prazo definido, o aluno entrega o **ie.47.B**, anexando:

- a)** 3 Exemplares da Dissertação ou do Artigo + Proposta de Comunicação Oral (conforme a opção) em encadernação provisória, devendo estar incluídos obrigatoriamente **a1)** a identificação da revista a que se pretende submeter ou a que já se submeteu o artigo, e, neste último caso, comprovativo da data de submissão e do estatuto atual em que se encontra (a aguardar resposta, solicitadas alterações, já aceite ou recusado); **a2)** a identificação do encontro científico a que se deseja submeter ou que já foi submetido o *abstract*, e, neste último caso) comprovativo da data de submissão e do estatuto atual em que se encontra (a aguardar resposta, já aceite, aceite como comunicação oral ou aceite como poster, ou rejeitado).
- b)** 4 exemplares do CV e
- c)** Parecer do orientador.

2. Se após reunião do Júri este se pronunciar no sentido de recomendação de reformulação:

- a) Se o candidato optar por submissão a provas sem reformulação**, deverá entregar declaração neste sentido e os aspetos constantes do ponto 3.
- b) Se o candidato optar por efetuar reformulações**, deverá entregar a versão reformulada de acordo com o ponto 3.

3. Se após reunião do Juri este se pronunciar a favor da aceitação para defesa em provas públicas e após tal lhe ter sido comunicado, deverá o candidato, nos prazos previstos, entregar:

- a) O I.E.53.B**
- b) 3 CDs com 2 ficheiros:** a) **Dissertação** (texto integral + eventuais anexos e apêndices, num único pdf com o seguinte título: "Tese de Mestrado_nome completo do aluno") e b) **Resumo da tese** (em português, também em pdf e gravado como "Resumo Tese de Mestrado_nome completo do aluno").

c) O IE.93.B - Declaração de autorização de divulgação de dissertação

d) 2 exemplares da versão impressa da Dissertação ou Artigo e Proposta de Comunicação Oral em encadernação definitiva;

Avaliação

A classificação final na Dissertação ou no Seminário de Investigação terão em consideração diferentes critérios de qualidade científica que estão coligidos nas regras de avaliação dos mesmos, e que serão divulgadas e entregues pelo orientador ao aluno no início do período letivo.